

145
15825



Prefeitura Municipal de Taubaté

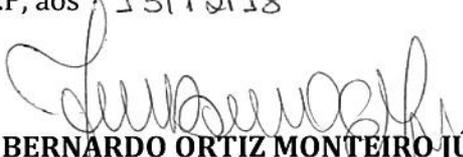
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 66.146/18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 352/18

DESPACHO:

- 1 - Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de licitação com base nos artigos 31 e 32 da lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, com a Associação de Judô de Taubaté e vale do Paraíba destinada ao projeto judoca do amanhã.
- 2 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 - Ao Serviço de Empenho, para a emissão da Nota de Empenho em favor da Associação de judô de Taubaté e Vale do Paraíba projudo (PROJUDO), no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);
- 4 - Ao DTL, para providencias quanto à assinatura do termo de fomento;
- 5 - À Secretária de Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P, aos 13/12/18


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL